

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS – 02 DE SETEMBRO 2020, CONFORME ATA Nº 004/2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por anulação de dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO – no uso de suas atribuições legais resolve expedir, com a aprovação da Assembleia de Prefeitos, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do exercício de 2020, Crédito Especial no valor de R\$4.084,00 (Quatro mil e oitenta e quatro reais) destinado à disponibilização de recursos para a efetivação de despesas com o recolhimento do PASEP, obedecida a seguinte classificação:

INSTITUCIONAL	ACRÉSCIMO / CLASSIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA		
02.01.00 – Secretaria Administrativa	10.122.001.2000 – Manutenção das Ações Administrativas do Consórcio	33.90.47.00	20.00.00	4.084,00
TOTAL			20.00.00	4.084,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

INSTITUCIONAL	ACRÉSCIMO / CLASSIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA		
02.01.00 – Secretaria Administrativa	10.122.001.2000 – Manutenção das Ações Administrativas do Consórcio	33.90.30.00	20.00.00	4.084,00
TOTAL			20.00.00	4.084,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
65B9F9BBFAC38DE9EEC51A7CE4BF8883

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



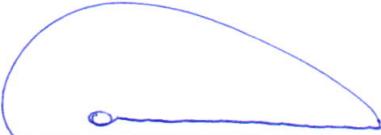
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

Art. 3º - A vigência desta Resolução será o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o estabelecido no Art. 45 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - O Crédito Especial autorizado nesta Resolução será consignado à estrutura de custos do Consórcio e incorporado ao Quadro de Detalhamento de Despesa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de outubro de 2020.


EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DA REGIÃO
DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
65B9F9BBFAC38DE9EEC51A7CE4BF8883